



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. **OBJETO:** Contratação da palestra-show “O que é felicidade para você?”, conduzida por Nando Rosa durante a apresentação musical da Banda Rosa’s, a ser realizada em 14 de outubro de 2026, às 19 horas, em homenagem aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS, nas atividades alusivas ao Dia do Professor.

2. **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará, em 14 de outubro de 2026, uma atividade alusiva ao Dia do Professor, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS. A iniciativa busca reconhecer a contribuição desses profissionais e proporcionar um momento de reflexão, integração e valorização. Para compor a programação, pretende-se contratar a palestra-show “*O que é felicidade para você?*”, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A atividade combina a palestra conduzida por Nando Rosa com a apresentação musical da Banda Rosa’s, reunindo música e interação com o público para abordar temas como felicidade, bem-estar, gratidão e relações humanas, conforme o material de apresentação da atração. O formato atende à finalidade do evento ao oferecer aos profissionais da educação uma experiência cultural e reflexiva. A escolha da atração considera a proposta artística apresentada, na qual a participação de Nando Rosa e da Banda Rosa’s integra uma única palestra-show, a ser executada conjuntamente.

3. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS e integra as ações planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a realização de atividade alusiva ao Dia do Professor. A palestra-show destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino está, assim, alinhada ao planejamento administrativo municipal e à finalidade de valorização desses profissionais.

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a) O objeto possui características artísticas específicas, vinculadas à palestra conduzida por Nando Rosa durante a apresentação musical da Banda Rosa’s. A contratação direta tem fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

b) A contratação será processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa NATALICIO GOMES DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº 29.338.239/0001-58, para a realização da palestra-show “*O que é felicidade para você?*” em atividade alusiva ao Dia do Professor.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

5. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto compreenderá a realização de 01 (uma) palestra-show do Rosa's, composta por palestra conduzida por Nando Rosa durante a apresentação musical da Banda Rosa's, em homenagem aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS, nas atividades alusivas ao Dia do Professor, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial e nos demais documentos que integram o processo de contratação.
- b) A apresentação será realizada no dia 14 de outubro de 2026, com início previsto para as 19 horas, com duração aproximada de 02 (duas) horas, no Município de Frederico Westphalen/RS.
- c) A contratada deverá realizar a apresentação artística conforme as características e condições constantes da proposta apresentada, garantindo a execução integral do espetáculo, incluindo sonorização adequada para a realização da palestra-show e todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como deslocamento, transporte, alimentação, hospedagem, equipe técnica e demais custos diretamente relacionados à apresentação, quando aplicáveis, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- d) A contratada deverá assegurar a participação de Nando Rosa na condução da palestra e da Banda Rosa's na apresentação musical, disponibilizando os demais profissionais e recursos necessários à execução integral da palestra-show, com observância do horário e da duração contratados.
- e) A contratada deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência suficiente para a montagem, testes e demais procedimentos técnicos necessários, de modo a garantir o início da palestra-show no horário previsto.
- f) Eventuais necessidades técnicas específicas deverão ser previamente comunicadas ao Município, em prazo suficiente para possibilitar a organização da estrutura necessária à realização do evento.
- g) A execução do objeto deverá observar integralmente as condições estabelecidas na proposta comercial, no Termo de Referência, no instrumento de contratação e na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.
- h) O Município designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições contratadas, especialmente quanto à realização da apresentação, horário, duração, qualidade da execução e demais obrigações assumidas pela contratada.
- i) A apresentação será considerada integralmente executada após a realização da palestra-show nas condições estabelecidas, mediante atesto do responsável pela fiscalização do contrato.

6. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Contratação de 01 (uma) palestra-show "O que é felicidade para você?", com palestra conduzida por Nando Rosa durante a apresentação musical da Banda Rosa's, a ser realizada em 14 de outubro de 2026, às 19 horas, com duração aproximada de 02 (duas) horas, em homenagem aos profissionais da Rede	Serviço	01



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS, nas atividades alusivas ao Dia do Professor. O valor inclui sonorização e todas as despesas necessárias à apresentação.		
--	---	--	--

7. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para a realização de atividade alusiva ao Dia do Professor, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS, foram consideradas soluções capazes de proporcionar um momento de valorização, integração e reflexão. As alternativas identificadas são as seguintes:

Alternativa 1 – Palestra convencional: Contratação de palestrante para abordar temas relacionados ao bem-estar, à felicidade e às relações humanas. A solução atenderia ao propósito reflexivo da atividade, mas não contemplaria a apresentação musical desejada para a programação.

Alternativa 2 – Apresentação musical: Contratação de grupo musical para oferecer uma atividade cultural aos profissionais da educação. A solução proporcionaria um momento de confraternização e integração, mas não incluiria a abordagem dos temas de reflexão pretendidos pela Secretaria.

Alternativa 3 – Palestra-show: Contratação de atividade que combine palestra e apresentação musical. Esse formato reúne, em uma única apresentação, os momentos de reflexão e de interação cultural pretendidos para o evento. A proposta “O que é felicidade para você?”, conduzida por Nando Rosa durante o show da Banda Rosa’s, apresenta esse formato e aborda os temas indicados no material de apresentação.

Diante das finalidades da atividade, a Alternativa 3 mostra-se a mais adequada à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A escolha da atração específica e a contratação por inexigibilidade deverão ser justificadas e instruídas com os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total **de RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme a proposta apresentada pela empresa NATALICIO GOMES DE AMORIM, que inclui a palestra-show, a sonorização e todas as despesas necessárias à apresentação.

9. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução consiste na contratação de 01 (uma) palestra-show “O que é felicidade para você?”, a ser realizada em 14 de outubro de 2026, às 19 horas, com duração aproximada de 02 (duas) horas, como parte das atividades alusivas ao Dia do Professor destinadas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS. A atividade reunirá a palestra conduzida por Nando Rosa e a apresentação musical da Banda Rosa’s em uma única programação, com abordagem de temas relacionados à felicidade, ao bem-estar, à gratidão e às relações humanas. A execução deverá contar com a participação de Nando Rosa e da banda, conforme as características da proposta apresentada. O valor contratado compreenderá ambas as atividades, a sonorização e todas as despesas necessárias à realização da palestra-show, sem custos adicionais ao Município. A contratada deverá providenciar os profissionais e recursos



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

sob sua responsabilidade, realizar os preparativos e testes necessários antes do horário previsto e executar integralmente a apresentação nas condições estabelecidas no instrumento de contratação. O cumprimento do objeto será acompanhado e atestado por servidor designado pelo Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, a contratação compreende 01 (uma) palestra-show “O que é felicidade para você?”, conduzida por Nando Rosa durante a apresentação musical da Banda Rosa's, em atividade alusiva ao Dia do Professor, no dia 14 de outubro de 2026, às 19 horas. A palestra e a apresentação musical compõem uma única atividade artística, com duração aproximada de 02 (duas) horas. Sua execução conjunta constitui característica da proposta escolhida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A divisão entre diferentes prestadores poderia comprometer a integração entre fala, música e interação com o público prevista para a apresentação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a contratação, pretende-se realizar uma atividade alusiva ao Dia do Professor que reconheça e valorize os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Frederico Westphalen/RS, proporcionando-lhes um momento de integração, reflexão e fruição cultural. Espera-se que a palestra-show, por meio da combinação de fala, música e interação com o público, estimule reflexões sobre felicidade, bem-estar, gratidão e relações humanas. Pretende-se, ainda, assegurar a realização da atividade na data, no horário e nas condições programadas, com a participação de Nando Rosa e da Banda Rosa's e sem custos adicionais ao valor contratado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal da Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 28 de setembro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal da Educação e Cultura